

## ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| <b>BAHIA</b> .....  | 2 |
| <b>BARRA DO CHOCA / BA</b> .....  | 2 |
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA DO CHOCA</b> .....  | 2 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDNALVA CORDEIRO DE SOUSA, ANDERSON CORDEIRO DE SOUSA, ADEMILSON CORDEIRO DE SOUSA, VILMA CELIA CORDEIRO DIAS, HUDSON CORDEIRO DE SOUSA</b> ..... | 2 |
| <b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....   | 2 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....  | 2 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>S&amp;S PATRIMONIAL LTDA</b> .....   | 3 |
| <b>EUCLIDES DA CUNHA / BA</b> .....   | 4 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA</b> .....   | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS DOS REIS</b> .....  | 4 |
| <b>ITABERABA / BA</b> .....   | 4 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....  | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AUGENCIO CESAR FERRAZ SANTOS, TAYSE FABIANA FONSECA MENEZES</b> .....   | 5 |
| <b>PERNAMBUCO</b> .....   | 5 |
| <b>SURUBIM / PE</b> .....   | 5 |
| <b>SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM</b> .....   | 5 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LEAL IMOVEIS LTDA</b> .....  | 5 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b> .....   | 6 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....  | 6 |
| <b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....  | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS AFONSO</b> .....  | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELISABETE DOS ANJOS FREIRE</b> .....  | 6 |
| <b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....   | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA</b> .....  | 7 |
| <b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....   | 7 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LAIR MENDES FILHO</b> .....   | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA REZENDE DE FRANÇA</b> .....  | 8 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA DA SILVA CUNHA</b> .....  | 8 |
| <b>SÃO PAULO</b> .....  | 8 |
| <b>ROSANA / SP</b> .....  | 8 |
| <b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE</b> .....   | 8 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LAERTE JOSÉ DOS SANTOS BORÉGAS, WILMA MARIA CORREA DOS SANTOS</b> .....   | 8 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARRA DO CHOÇA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA DO CHOÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDNALVA CORDEIRO DE SOUSA, ANDERSON CORDEIRO DE SOUSA, ADEMILSON CORDEIRO DE SOUSA, VILMA CELIA CORDEIRO DIAS, HUDSON CORDEIRO DE SOUSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Maria Stella Silveira e Silva, Registradora do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, da Comarca de Barra do Choça/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob nº 10/30.865, Fls. 13, no Livro 1-D, em 17/02/2020, requerimento em que o Srs. EDNALVA CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, viúva, era casada com ALEXANDRE CORDEIRO DE SOUZA (de cujus), RG nº 03.404.699-27, CPF nº 341.205.135-72, residente na Av. Paulo Filadelfo, nº 1.118, Candeias, Vitória da Conquista-Ba, ANDERSON CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, RG nº 01.437.495-10-SSP/Ba, CPF nº 141.593.925-04, casado com MARIA ILZA MEIRA CORDEIRO, RG nº 01.257.674-39, CPF nº 209.815.975-72, residente na Rua Nestor Fonsca, 161, Alto Maron. Vitória da Conquista-Ba, ADEMILSON CORDEIRO DE SOUSA, brasileiro, autônomo, RG nº 02.367.721-04-SSP/Ba, CPF nº 207.867.355-20, casado com MARIA APARECIDA MEIRA CORDEIRO, RG nº 01.968.703-64-SSP/Ba, CPF nº 370.571.705-72, residente na Rua Nestor Fonseca, 460, Alto Maron, Vitória da Conquista-Ba, VILMA CELIA CORDEIRO DIAS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 02.313.962-52, CPF nº 440.459.725-87, residente na Av. Paulo Filadelfo, 1.118, Candeias, Vitória da Conquista-Ba, e HUDSON CORDEIRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 07.223.167-04-SSP/Ba, CPF nº 953.602.635-04, residente na Praça João Santos, nº 138, Centro, Caatiba, solicitando o registro da aquisição do IMÓVEL URBANO, a seguir descrito, por USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, instruído com Ata Notarial lavrada pela Tabelião de Notas desta Comarca de Barra do Choça-Ba, Belª Gabriela Borges Andrade Chaves, em 30 de Dezembro de 2019, livro 01-AN, fls. 002, sob o nº de Ordem 002, Planta e Memorial Descritivo do Imóvel, ART, Certidões Negativas, Comprovantes de pagamento de Energia e de Telefone, Extratos Bancários, Procurações, Documentos Pessoais, e demais documentos, referentes ao Imóvel Urbano edificado, situado na Praça João Santos, 138, Centro, na Cidade de Caatiba, Comarca de Barra do Choça-Ba, medindo (20,83) Vinte metros e oitenta e três centímetros de frente, (21,66) Vinte e um metros e sessenta e seis centímetros de fundo, (14,86) Quatorze metros e oitenta e seis centímetros de um lado, e (16,14) Dezesesseis metros e quatorze centímetros do outro lado, com área total de 392,22-m², limitando-se com Jorge Joaquim dos Anjos Neto do lado esquerdo, com e ao fundo com o Município de Caatiba-Ba, Inscrição Municipal nº 01;01.022.0016.600. Tudo conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico Almarcos Barros Santos, CREA/Ba 051543011-0; mediante os documentos apresentados, foi declarado que os requerentes acima mencionados, possui o referido imóvel a mais de 50 anos, o qual não possui Matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas; Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Barra do Choça, 02 de Março de 2020. Maria Stella Silveira e Silva-Registradora.

**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **S&S PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL Nº 001/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que S&S PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, representada por seus Administradores, Coriolano de Souza Leite Neto, CPF sob nº 635.190.385-87, e Uilson Ricardo da Silva Magalhães, CPF sob nº 934.046.205-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO MUNDO NOVO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Avenida Tarcilo Vieira de Mello, nº predial 3.230, Bairro Mirante da Lapa, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 719,06 m (setecentos e dezenove metros e seis centímetros) de frente, 721,98 m (setecentos e vinte e um metros e noventa e oito centímetros) de fundo, 641,94 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e quatro centímetros) do lado direito e 641,99 m (seiscentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 440.357,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Avenida Tarcilo Vieira de Mello; do Lado Direito, com Fazenda Itaberaba (CNS: 13.299-3 | matrícula: 5.635); do Lado Esquerdo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 19.783); e, no Fundo, com a Fazenda Baixa das Perobas (CNS: 13.299-3 | matrícula: 20.953). ÁREA PARTICULAR: uma área de 273.007,55 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três mil, sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 62,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constitui 46 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), subdivididas em 1.068 lotes comercializáveis. ÁREA PÚBLICA: uma área de 167.349,45 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 38,00% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, Área Institucional com 7.050,00 m<sup>2</sup> que corresponde a 1,60%; Área Verde 1 com 21.928,18 m<sup>2</sup> que corresponde a 4,98% e Área Verde 2 com 4.353,60 m<sup>2</sup> que corresponde a 0,99%; 134.017,67 m<sup>2</sup> destinados ao sistema viário que corresponde a 30,43%, ocupados por vias locais denominadas: Avenida Tarcilo Vieira de Melo (já existente), Avenida das Américas (já existente), Avenida Estados Unidos, Avenida Brasil, Avenida Rússia, Rua Austrália, Rua Moçambique, Rua Jamaica, Rua África do Sul, Rua Inglaterra, Rua Equador, Rua Bolívia, Rua Uruguai, Rua França, Rua Argentina, Rua Japão, Rua Coreia do Sul, Rua Portugal, Rua Peru, Rua Chile, 1ª Travessa Austrália, 1ª Travessa Portugal, 2ª Travessa Portugal, 1ª Travessa Canadá. O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 26, de 28 de janeiro de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 27.510, deste Cartório. 2. LOTEADOR: S&S PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.656.580/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204685171 em 29/11/2019, com sede na Avenida Francisco Leolino Francisco Dourado (Lió Dourado), nº 1.392, Sala 2, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O referido edital será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento.

A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço constante do cabeçalho deste ofício. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 05/03/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOSE CARLOS DOS REIS**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2019 o requerimento pelo qual JOSE CARLOS DOS REIS, brasileiro, natural de Euclides da Cunha, Bahia, filho de Exupério José dos Reis e Antônia Ferreira dos Reis, nascido em 15 de novembro de 1963, comerciante, solteiro e declarando não estar convivendo em união, estável, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 0318358646SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 283.701.045-68, com domicílio na Rua José Bezerra Neto, 83, Centro, Euclides da Cunha, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 122973 de 17/12/2019, do imóvel rural constante de uma área de terra situada no Município de Euclides da Cunha, medindo 634,46 Tarefas de 25 varas, localizada nas terras da Fazenda Varginha, em um lugar denominado Fazenda Lagoinha, zona rural, neste município, com a seguinte DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E-001, de coordenadas N 8.862.942,35m e E 511.435,59m; ; deste, segue confrontando com VILSON OLIVEIRA DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°44'30" e 1.470,82 m até o vértice E-002, de coordenadas N 8.862.617,95m e E 512.870,19m; ; deste, segue confrontando com ASSENTAMENTO SERRA DA CHAPADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°41'08" e 466,35 m até o vértice E-003, de coordenadas N 8.862.166,84m e E 512.751,97m; 195°21'25" e 123,91 m até o vértice E-004, de coordenadas N 8.862.047,35m e E 512.719,15m; 195°32'11" e 664,46 m até o vértice E-005, de coordenadas N 8.861.407,18m e E 512.541,18m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA DO BOM JARDIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°50'53" e 1.406,27 m até o vértice E-006, de coordenadas N 8.861.550,46m e E 511.142,23m; ; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXUPÉRIO JOSÉ DOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°54'07" e 1.422,47 m até o vértice E-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas NmeE m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, CREA-93765BA, ART: Br20200204114, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - ITABERABA/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
AUGENCIO CESAR FERRAZ SANTOS, TAYSE FABIANA FONSECA MENEZES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 2.430, com os seguintes dados: 1- Requerentes: AUGÊNCIO CESAR FERRAZ SANTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no RG nº 764239 SSP/BA e CPF nº 106.562.785-87, casado com JOSELICIA PEREIRA LEAL, brasileira, aposentada, inscrita no RG nº 1322309 SSP/BA e CPF nº 581.267.915-00, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, nº 136, Loteamento Bahia, Itaberaba (BA); 2- Identificação do imóvel: Um lote de terras nº 05, com área de 320,04 m² da quadra 26, situado na Rua Paraíba, Loteamento Bahia, localizado neste Município e Comarca de Itaberaba-BA, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Paraíba, na extensão de 11,90m (onze metros e noventa centímetros); FUNDO com os lotes 06 e 08, quadra 26, da Rua Goiás, na extensão de 11,90m (onze metros e noventa centímetros); LATERAL DIREITA na extensão de 26,90m (vinte e seis metros e noventa centímetros) com o lote nº 07, quadra 26, da Rua Paraíba; LATERAL ESQUERDA com o lote nº 03, quadra 26, da Rua Paraíba, na extensão de 26,90m (vinte e seis metros e noventa centímetros). COORDENADAS: E1-X= 358417.1572; Y= 8615792.8228; E2-X= 358429.0000; Y= 8615794.0000; E3-X= 358431.1448; Y=8615767.1905; E4-X= 358419.3036; Y=8615766.0085. 3- Matrícula/Transcrição: Que o referido imóvel está inserido em área maior, devidamente registrado na matrícula 4351, do Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta cidade de Itaberaba/BA, e do lote 05 da quadra 26 do Loteamento Bahia matrícula matriz 6666 deste ofício de Imóveis. 4- Titulares de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: 1) o Sr. JEAM CLAUDIO DE OLIVEIRA JAHEL, brasileiro, empresário, inscrito no RG nº 1170041035 SSP/BA e CPF nº 730.284.606-53, casado com REJANE SOUZA MOREIRA JAHEL, brasileira, empresária, inscrita no RG nº 5.997.650 SSP/MG e CPF nº 944.925.906-25; 2) IMOBILIÁRIA ALMEIDA MASCARENHAS, empresa inscrita no CNPJ nº 15.693.716/0001-99, com sede na rua Rubem Ribeiro, Centro, Itaberaba-BA. 5- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. 6- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): 28 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimada a confrontante: TAYSE FABIANA FONSECA MENEZES, inscrita no CPF: 776.818.435-15, residente na rua Goiás, nº 244, lote 08, quadra 26, Loteamento Bahia, Itaberaba-BA, proprietária registral do imóvel constante na matrícula 1490 do 2º Ofício de Imóveis, para manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, situado no Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000. Itaberaba-BA, 09 de março de 2020. A Oficiala\_\_\_\_\_.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LEAL IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO O SR. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OIFICAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TEMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Faz saber, aos que o presente edital virem e a quem

interessar possa, que a LEAL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.958.588/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, nº205, Centro, Surubim-PE, protocolou nesta serventia extrajudicial o memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, para registro do loteamento de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, denominado LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO, com 452 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS LOTES), contendo 11(ONZE) QUADRAS, numeradas de "01" a "11", numa área de terreno de 74.563,56m<sup>2</sup>, área pública de 58.436,44m<sup>2</sup> distribuídos em Vias Públicas de Circulação (ruas e calçadas), Área Verde e Equipamento Urbano Comunitário de 8.029,14m<sup>2</sup>. Perfazendo uma Área total de lotes de 133.000,00 m<sup>2</sup>. As quadras e os lotes são numerados da seguinte forma: Quadra "01" contém 54 lotes enumerados de 01 a 54. Quadra "02" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "03" contém 61 lotes enumerados de 01 a 61. Quadra "04" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46, Quadra "05" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "06" contém 46 lotes enumerados de 01 a 46. Quadra "07" contém 60 lotes enumerados de 01 a 60. Quadra "08" contém 07 lotes enumerados de 01 a 07. Quadra "09" contém 35 lotes enumerados de 01 a 35. Quadra "10" contém 30 lotes enumerados de 01 a 30. Quadra "11" contém 06 lotes enumerados de 01 a 06. No imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, bairro São José, deste município de Surubim-PE, registrado no livro 2, matrícula 17191, R-14 em 13/01/2020, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados e aqueles que se julgarem prejudicados, que poderão impugnar o registro, na forma do art. 19 da lei do parcelamento do solo urbano. Assim, elaboro o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, em 03 (três) dias consecutivos, com a miniatura da planta, em jornal de circulação em todo o Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Surubim, aos 09 dias do mês de março de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SURUBIM, fiz digitar e subscrevo o presente. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial de Registros

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOSE CARLOS AFONSO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 37105, a requerimento de JOSÉ CARLOS AFONSO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG nº 059688937, IFP, e no CPF/MF sob nº 720.930.997-72, que alega exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Prédio 128, Loja B, salas 201, 202, 203, 204 da Av. Conego de Vasconcelos, edificadas no Lote 12 da quadra 81 do PAL 11.506, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº18899, em nome de Companhia Progresso Industrial do Brasil, prometido vender à Celestino dos Santos Carvalho e sua mulher Maria dos Reis Baptista, brasileiros e a Tuffy Felipe, sírio, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ELISABETE DOS ANJOS FREIRE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 38287, a requerimento de Elisabete dos Anjos Freire, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no RG sob nº 077140556, IFP, e no CPF/MF nº 908.095.307-59, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Penambucanos, nº 12, e respectivo lote 12, quadra C do PAL 22807, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº27426, em nome de Joel Rebelo prometido vender a Durval Antonio da Silva, divorciado da solicitante, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 25/09/2019, prenotado sob o nº 803714, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA na pessoa de sua representante GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato da cédula de crédito bancário nº. 734-0213.003.00001356-3, firmado em 05/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.669 sob os nºs R-12/AV-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Enes Filho, nº 630 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21011-290 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 25/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LAIR MENDES FILHO**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) vem notificar LAIR MENDES FILHO, brasileiro, do comércio, identidade IFP nº 1812861, CPF 007.670.937-04, casado pelo regime da comunhão de bens com MAGALI ABRUNHOSA MENDES, residente nesta cidade, proprietários do Lote 8 da Quadra B do PAL 36218 situado na Rua Sylvio D'Avila, matriculado com o nº 98740, na qualidade de confrontantes do imóvel abaixo descrito, que pelo requerimento de 02/10/17, prenotado em 17/07/19 com o nº 1873789 à fl. 25v do livro 1-JV, SILNEY RIOS, brasileiro, engenheiro eletrônico, identidade IFP 2683991-0, CPF 228.323.277-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SARA PADRON DAVILA RIOS, requereu a RETIFICAÇÃO de metragem do terreno de sua propriedade, designado por Rua Omar Cardoso nº 92, registrado com o R-8 na matrícula 68797, deste Serviço Registral, motivo pelo qual é publicado este aviso a fim de que o confrontante que se julgar prejudicado, apresente impugnação fundamentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias,

contados da publicação deste edital. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. ADILSON ALVES MENDES, O OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADRIANA REZENDE DE FRANÇA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1886962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA REZENDE DE FRANÇA, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ 87843, CPF 975.205.197-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/12/2006 do 10º Ofício, livro 6476, fls. 105, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 283038 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº95 - apartamento 109 do bloco 09 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCIA DA SILVA CUNHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1892801, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA DA SILVA CUNHA, brasileira, divorciada, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 08246746-5 e CPF nº 002.441.077-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/06/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 432233 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº 7095 - apt. 802 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - ROSANA/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LAERTE JOSÉ DOS SANTOS BORÉGAS, WILMA MARIA CORREA DOS SANTOS**

FABIO TAKASSI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, em cumprimento ao artigo 11

do Provimento nº 65/2017, bem como o item 427.3, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 13/09/2019, sob o nº 4818, requerimento pelo qual o Sr. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS BORÉAS, gerente aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.182.004-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.005.618-04 e sua esposa WILMA MARIA CORREA DOS SANTOS, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.632.838-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.505.209-49, residentes e domiciliados à no município de Maringá-PR, na Rua Ipiranga, nº 92, Zona 04, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, do imóvel objeto da matrícula nº 4.452, localizado na Rua Padre Cícero Romão Batista, com a seguinte descrição: "Um terreno situado na Quadra 28 (vinte e oito), Lote 09 (nove), do Loteamento Rosana Centro, de forma irregular, medindo 16,45 metros de frente para a Rua Padre Cícero Romão Batista; 32,00 metros do lado direito de quem da via pública olha o imóvel e confrontando com o Lote 08; 38,35 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o Lote 10; e finalmente, 17,65 metros ao fundo, sendo: 1,70 metros confrontando com o Lote 03 e 15,95 metros confrontando com o Lote 04; perfazendo uma área de 578,63 metros quadrados; distando 76,15 metros da confluência com a Rua Paulo Batista Sobrinho". O imóvel acha-se registrado em nome de IMOBILIÁRIA COLONIZADORA CAMARGO CORRÊA RIBEIRO S/A, com sede na Rua João Bricola, nº 29, 26º andar, em São Paulo-SP, ficando, desta forma, notificados eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, sobre o pedido, bem como da possibilidade de apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, situado na Rua dos Ficus, nº 60-B, Quadra 87-A, Primavera, município de Rosana-SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Em 11 de março de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_ (Fábio Takassi).

